



6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 07.566.931/0001-09)

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de lavador de veículos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para lavagem da frota de veículos oficiais do Ministério da Economia, em Brasília/DF.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no item 20 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços do Contrato Administrativo nº 46/2020, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026, registrada sob o nº DF000042/2025, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês de agosto/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 5763/2025/MGI - SEI48393743), o contrato terá seus valores majorados em 6,14% (seis inteiros e quatorze centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 10.762,30 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 129.147,60 (cento e vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Lavador de Auto	Posto	2	5.381,15	10.762,30	129.147,60

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal deverá ser considerado a partir de 1º/01/2025.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2025NE000013.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a Contratada.

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 20/02/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48690906** e o código CRC **AFC0353C**.

Referência: Processo nº 18339.000176/2025-71.

SEI nº 48690906